

Projeto de Resolução nº 29/2026

Cria a Medalha Dr. Jäder Soares Pimentel e dá outras providências.

O Vereador Alcides Camilo de Moura Sobrinho, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Medalha Dr. Jäder Soares Pimentel.

Art. 2º. Será merecedor da medalha aquele cidadão ou cidadã que tenha prestado serviços jurídicos à população de Guarabira, desde que possua 5 (cinco) anos ou mais de atuação na área do direito e que, no entendimento dos parlamentares, os serviços prestados tenham sido relevantes.

Art. 3º. Serão entregues 2 (duas) medalhas por ano, obedecendo a ordem cronológica de apresentação à Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Eventuais dispositivos contrários a esta norma ficam revogados.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira/PB, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Data: 11/03/2026 08:35:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALCIDES CAMILO de Moura Sobrinho
Vereador - PL



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Guarabira, a **Medalha Dr. Jáder Soares Pimentel**, honraria destinada a reconhecer profissionais do Direito que tenham contribuído de forma relevante para a promoção da justiça e para a defesa dos direitos da população guarabirense.

A atuação jurídica, seja na advocacia, na magistratura, no Ministério Público, na Defensoria Pública ou em outras atividades jurídicas, possui papel fundamental na garantia do acesso à justiça, na proteção das liberdades individuais e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito. Nesse contexto, muitos profissionais dedicam anos de suas vidas à prestação de serviços jurídicos que impactam diretamente a vida dos cidadãos, muitas vezes atuando em defesa de direitos fundamentais e na busca pela efetivação da justiça social.

A denominação da medalha presta justa homenagem ao Dr. Jáder Soares Pimentel, figura reconhecida por sua contribuição ao meio jurídico e por sua dedicação à sociedade guarabirense, tornando-se referência de compromisso ético e profissional no exercício do Direito. Ao associar seu nome à honraria, o Poder Legislativo municipal perpetua sua memória e seus valores, inspirando novas gerações de profissionais.


A iniciativa também reforça o papel institucional da Câmara Municipal como órgão representativo da sociedade, valorizando cidadãos que, por meio de sua atuação profissional, contribuem para a construção de uma comunidade mais justa, equilibrada e comprometida com a legalidade.

Além disso, a limitação de concessão a duas medalhas por ano para profissionais com, ao menos, 5 (cinco) anos de atuação, busca preservar o caráter seletivo e prestigioso da homenagem, garantindo que o reconhecimento seja destinado apenas àqueles que efetivamente se destacarem na prestação de relevantes serviços jurídicos à população.

Dessa forma, a criação da Medalha Dr. Jáder Soares Pimentel representa não apenas uma homenagem individual, mas também um gesto de valorização do Direito como instrumento de cidadania, justiça e desenvolvimento social no Município de Guarabira.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a aprovação da presente proposta legislativa.

Guarabira/PB, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO**
Data: 11/03/2026 08:35:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALCIDES CAMILO de Moura Sobrinho
Vereador - PL

